



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 430/2022

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 1691/2022,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 31/2022, celebrado com a empresa CONSTRUTURA CASTELUCCI LTDA., que tem por objeto a execução dos serviços de pintura e instalação de revestimento cerâmico das fachadas do Prédio-Sede, Blocos B e C e Muro do Estacionamento II, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Manoel Ricardo Beckman De Jesus – matrícula 346 – Fiscal Titular do Contrato;
- Jacer de Abreu Ribeiro Neto – matrícula 1445, Fiscal Substituto.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento dos contratos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores, devendo ser observado o que dispõe a Cláusula Oitava do Contrato em vigor.

Art. 3º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES